



## ATA N.º 5/2014

**Data da reunião extraordinária: 27/02/2014**

**Início da reunião: 14:15 horas**

**Fim da reunião: 15:10 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores:**

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

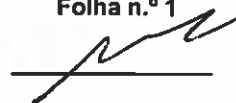
**Membros ausentes:**

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Nuno Vaz Ribeiro

**Cargo:** Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



**ATA N.º 5**

**Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 27 de fevereiro de 2014.**

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a respetiva ordem do dia constante da convocatória, elaborada, datada, assinada e entregue a todos os membros do executivo, no dia vinte e um de fevereiro do ano em curso, a qual foi devidamente publicitada por edital, datado de vinte e quatro de fevereiro do mesmo ano, cumprindo, assim, o disposto no artigo 41.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1 e 2, respetivamente. \_\_\_\_\_

**I  
JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, DR. PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de não permanência, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, eleito na lista do Partido Socialista, com fundamento em motivos profissionais, que o impedem de participar nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**II  
ORDEM DO DIA**

**1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA DA PONTE PARA OBRAS DE MELHORAMENTO DO FORNO DO POVO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, pedido de apoio financeiro formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila da Ponte, Paulo Luciano da Silva Pinto, documento registado no sistema eletrónico de entrada



de documentos, sob a referência CMM 000228, no dia dez de janeiro do ano em curso – documento cujo teor se dá aqui por integrado e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 3 – \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 2014.01.13, o seguinte despacho: “À CM”. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, o cabimento orçamental n.º 397/2014, de 25.02.2014, e a requisição externa de despesa n.º 397/2014, igualmente dessa data, reportada ao compromisso n.º 2014/395, comprovativa da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tais documentos, sob a forma de doc. n.º 4, e 5, respetivamente. \_\_\_\_\_

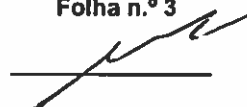
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

a) Que, no exercício da competência prevista na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da referida Lei n.º 75/2013, delibere aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 8.000,00 € (oito mil euros), a favor da freguesia de Vila da Ponte, deste concelho, destinado a compartilhar financeiramente a execução do projeto “Pólo do Pão-Rota do Pão e dos Moinhos de Vila da Ponte”, cuja candidatura mereceu aprovação no âmbito do PRODER. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, caso a deliberação do órgão deliberativo municipal seja de sentido positivo, e no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, do dia 24.01.2014. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à direção da aludida associação, bem como para acompanhar a boa execução do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, cujo sentido de voto expresse foi de abstenção, apresentaram, de modo oral, a seguinte declaração: \_\_\_\_\_



“Em relação a este ponto da ordem de trabalhos o nosso voto é de abstenção, por razões de coerência com a posição que temos assumido em pedidos de apoio financeiro anteriores, que não se encontravam adequadamente instruídos. \_\_\_\_\_

Muito embora concordemos com a intervenção que a Junta de Freguesia de Vila Ponte pretende levar a efeito, traduzida na recuperação do forno do povo, que reputamos de meritória, não podemos deixar dizer que o pedido não foi acompanhado da necessária informação de suporte. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia poderia ter enviado cópia da decisão de aprovação da candidatura, na versão resumida, que nos permitisse conhecer o montante global da mesma, valor elegível, valor financiado por fundos comunitários e a participação nacional. \_\_\_\_\_

Pelo que, concordando com o destino do apoio, o nosso voto é de abstenção, com fundamento na ausência de elementos que nos habilitem a uma tomada de decisão fundamentada e esclarecida.” \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse confiar no Presidente da Junta de Freguesia de Vila da Ponte e no seu sentido de missão de interesse público. Que não tem dúvida que está a defender o interesse da população que representa e a valorizar o património edificado existente na sua freguesia, o qual faz parte da respetiva identidade coletiva. \_\_\_\_\_

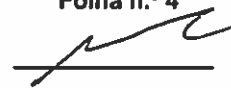
## **2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE TOURÉM PARA APOIO NO PROJETO CENTRO AVI-FAUNA DE BARROSO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, pedido de apoio financeiro formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Tourém, Jaime Afonso Barroso, documento registado no sistema eletrónico de entrada de documentos, sob a referência CMM 000118, no dia sete de janeiro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 6* –. \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 2014.01.14, o seguinte despacho: “À CM”. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, o cabimento orçamental n.º 398/2014, de 25.02.2014, e a requisição externa de despesa n.º 394/2014, igualmente dessa data, reportada ao compromisso n.º 2014/398, comprovativa da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tais documentos, sob a forma de doc. n.º 7, e 8, respetivamente.* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação sumária do projeto “Centro AVI-FAUNA de Barroso, descrevendo, com algum detalhe, algumas ações incluídas no mesmo, \_\_\_\_\_



designadamente a marcação da rota de observação das aves e a colocação de sinalização e de informação. \_\_\_\_\_

Disse ainda que este projeto pode vir a assumir-se como o ponto de partida para um projeto mais amplo de estudo e conservação das aves e seus habitats existentes na freguesia de Tourém. \_\_\_\_\_

Disse, por último, que fazia sentido, dada a riqueza e singularidade do património natural existente na freguesia de Tourém, fazer o seu estudo e, nesse âmbito e com esse desiderato, contratar um biólogo, mas que dados os constrangimentos impostos por este governo à contratação de pessoal, essa ambição de momento não é possível de ser concretizada. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

a) Que no exercício da competência prevista na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da referida Lei n.º 75/2013, delibere aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), a favor da freguesia de Tourém, deste concelho, destinado a participar financeiramente a execução do projeto Centro AVI-FAUNA de Barroso. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, caso a deliberação do órgão deliberativo municipal seja de sentido positivo à proposta constante da alínea anterior, e no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, do dia 24.01.2014. \_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à direção da aludida associação, bem como para acompanhar a boa execução do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, cujo sentido de voto expresso foi de abstenção, apresentaram, de modo oral, a seguinte declaração: \_\_\_\_\_

"Em relação a este ponto da ordem de trabalhos o nosso voto é de abstenção, por razões de coerência com a posição que temos assumido em pedidos de apoio financeiro anteriores, que não se encontravam adequadamente instruídos. \_\_\_\_\_

Pelo que, concordando com o destino do apoio, o nosso voto é de abstenção, com fundamento na ausência de elementos que nos habilitem a uma tomada de decisão fundamentada e esclarecida." \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Dr. David José Varela Teixeira, disse que Tourém tem condições excepcionais para a observação de aves, nomeadamente por causa dos ventos, apenas comparáveis com os existentes em Sagres. \_\_\_\_\_

Que a valorização e dinamização do território de Tourém é responsabilidade do Parque Natural da Peneda-Gerês, mas este organismo do estado tem-se demitido da sua missão. \_\_\_\_\_

O Ecomuseu de Barroso tem procurado fazer o que era obrigação do Parque, e, nesse território, tem um polo, já foi feito o registo fotográfico do património natural, algum trabalho de inventariação das aves e dos seus habitats e criada uma rota de observação de aves. \_\_\_\_\_

Disse, por último, que está prevista a realização, para o próximo mês de junho, de um evento no âmbito da observação de aves. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse confiar no Presidente da Junta de Freguesia de Tourém e no seu sentido de missão de interesse público. Que não tem dúvida que está a defender o interesse da população que representa e a valorizar o património natural existente na sua freguesia, e questões de forma não podem fazer perder de vista a questão essencial que é responder afirmativamente aos anseios das populações locais. \_\_\_\_\_

**3 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTALEGRE – CORREÇÃO MATERIAL E RETIFICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 97.º-A DO DECRETO-LEI N.º 46/2009, DE 20 DE FEVEREIRO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de vinte e quatro de fevereiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

"INFORMAÇÃO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTALEGRE – Correção material e retificação ao abrigo do disposto no artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

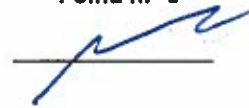
Concorda-se com o teor da Memória Descritiva e Justificativa elaborada pela equipa do Plano no sentido de proceder a correcções e rectificações ao abrigo do disposto no artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro. \_\_\_\_\_

O assunto deverá ser presente e apreciado pela Câmara Municipal, para posteriormente ser remetido para aprovação da Assembleia Municipal de Montalegre e para conhecimento da CCCR-N. \_\_\_\_\_

À consideração do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

DOTOMRO, 24 de fevereiro de 2014. \_\_\_\_\_

O Chefe de Divisão, (assinatura ilegível) Eng. José Manuel Álvares Pereira". \_\_\_\_\_



*Esta informação, apesar de transcrita, bem como a memória descritiva e justificativa referida na mesma, vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 9 e 10, respetivamente.* \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 24.02.2014: \_\_\_\_\_

“Concordo com a informação. Remeta-se o assunto à consideração da Câmara”. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez a explicitação sumária da motivação subjacente à proposta, tendo, ainda, prestado algumas informações e esclarecimentos que lhe foram suscitados pelos Senhores Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador em regime de não permanência, Dr. António Gonçalves Araújo, eleito na lista do Partido Socialista disse o seguinte. “A extensão de saúde de Cabril foi utilizada como arma de arremesso contra a Câmara Municipal, mas sobretudo contra mim. \_\_\_\_\_

Eu estou de acordo com a solução encontrada pela Câmara Municipal para resolver o problema da construção da extensão de saúde de Cabril. \_\_\_\_\_

Reafirmo aqui a minha inteira dedicação à defesa intransigente dos interesses de Cabril e das suas gentes, como aliás sempre fiz no exercício da função de autarca que já desempenho há muitos anos, primeiro na Junta de Freguesia e depois na Câmara Municipal”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se conforme o proposto na mesma. \_\_\_\_\_

### III

#### **APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com vista à sua exectoriedade imediata. \_\_\_\_\_

### IV

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram quinze horas e dez minutos, e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_